

Resolução 028/88 – CONSUNI
Revogada pela [Resolução 053/93 - CONSUNI](#)

Aprova redepartamentalização no Campus I - CEFID.

O Reitor da Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do Art. 20 do Estatuto da UDESC, tendo em vista o processo 862/87 e a deliberação do egrégio Conselho Universitário em sessão realizada em 25 de abril de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a redepartamentalização no Campus I no que se refere ao Centro de Educação Física e Desportos – CEFID.

Art. 2º - Os departamentos do Campus I, com sede no CEFID, com suas respectivas disciplinas, passam a ser os seguintes:

I – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – CB

Disciplinas:

Biologia
Crescimento, Desenvolvimento e Aprendizagem Motora
Anatomia
Fisiologia Geral
Fisiologia do Exercício
Emergência no Exercício Físico
Higiene no Exercício Físico
Cinesiologia
Biometria
Fisioterapia
Medidas e Avaliação em Educação Física
Biomecânica da Educação Física
Desenvolvimento Neuropsicomotor do Deficiente

II – DEPARTAMENTO DE GINÁSTICA, RECREAÇÃO E RÍTMICA – GRR

Disciplinas:

Rítmica I (F)
Ginástica I (M e F)
Rítmica II (F)
Recreação I (M e F)
Ginástica II (M e F)
Educação Física Infantil (M e F)
Rítmica III (F)
Rítmica (M)
Recreação II (M e F)
Ginástica III (M e F)
Ginástica Artística (M e F)
Atividades Comunitárias (Optativa)
Ginástica Rítmica Desportiva (Optativa)
Ginástica Especial (M e F)
Dança (Optativa)

III – DEPARTAMENTO DE DESPORTOS E PRÁTICA DESPORTIVA– DPD

Disciplinas:

Atletismo I (M e F)
Futebol I (M)
Desportos Complementares (M e F)
Atletismo II (M e F)
Futebol II (M)
Futebol (F)
Judô (M e F)
Voleibol I (M e F)
Natação I (M e F)
Atletismo III (M)
Atletismo III (F)
Basquetebol I (M e F)
Voleibol II (M e F)
Natação II (M e F)
Atletismo IV (M)
Atletismo IV (F)
Handebol I (M e F)
Basquetebol II (M e F)
Natação III (M e F)
Treinamento Desportivo I (M e F)
Handebol III (M e F)
Caratê (Optativa)
Capoeira (Optativa)
Treinamento Desportivo II (M e F)
Tênis (Optativa)
Remo (Optativa)
Pólo Aquático (Optativa)
Educação Física (prática desportiva)

IV – DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS HUMANÍSTICOS E METODOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO FÍSICA – FHM

Disciplinas:

História da Educação Física
Sociologia Aplicada à Educação Física e aos Desportos
Filosofia Aplicada à Educação Física e aos Desportos
Didática Aplicada à Educação Física e aos Desportos
Psicologia Aplicada à Educação Física e aos Desportos
Prática de Ensino I (M e F)
Organização e Administração da Educação Física e dos Desportos I
Estatística Aplicada à Educação Física
Prática de Ensino II (M e F)
Organização e Administração da Educação Física e dos Desportos II
Metodologia do Ensino da Educação Física Especial
Organização e Administração da Educação Física Especial
Estágio em Educação Física Especial (M e F)
Antropologia da Educação Física (Optativa)
Administração de Recursos Humanos e Materiais (Optativa)
Teoria e Planejamento Curricular em Educação Física (Optativa)
Relações Humanas (Optativa)
Legislação Desportiva
Administração Desportiva
Metodologia do Ensino do: Atletismo, Natação, Voleibol, Handebol, Basquetebol

Estágio em Desportos
Comunicação em Educação Física (Optativa)
Ética Profissional (Optativa)
Pesquisa em Educação Física e Desportos (Optativa)
Seminário (Optativa)

Art. 3º - As disciplinas abaixo elencadas, serão oferecidos pelos respectivos departamentos, sediados nos seguintes Centros:

I – CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO – FAED

Estrutura e Funcionamento do Ensino
Estudo de Problemas Brasileiros
Psicologia da Educação
Metodologia Científica
Filosofia da Educação
Sociologia da Educação
Didática Geral
Teoria Política (Optativa)

II – CENTRO DA ADMINISTRAÇÃO – ESAG:

Introdução ao Processamento de Dados (Optativa)

III – CENTRO DE ARTES – CEART

Folclore

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 30 de junho de 1988.

Prof. Lauro Ribas Zimmer
Reitor